



DECRETO Nº 157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do dia do Servidor Público, nos termos do art nº 23, IV e XII da resolução nº 04/94.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 25 de Outubro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente